PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0455/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **CLARICE IVONETE STREYPCZAK DE MOURA,** ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT - Núcleo 14 - ESF Bairro Alvorada,** portadora da matrícula 10016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 23 de março de 2023 a 23 de março de 2024, a partir do dia 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 03 de abril de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4443 / 2024
Data da Publ. 01 / 04 / 2024
Data Saída 01 / 05 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.